



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ Nº	38.203.366/0001-30
ENDEREÇO	AV FERRADURA QUADRA11A, 10, CIDADE NOVA, CEP 65.927-000, DAVINOPOLIS, MA

*Tamyris*  
Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Servidora Pública PMA-MA  
Matricula nº 22092-4



PMA-MA  
EM BRANCO



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

## E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Insc. Est. 122.660.205-0

### Documentos

- \* RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- \* RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- \* QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- \* QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- \* DECLARAÇÕES










Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2023
FGTS	Validade:	08/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2022
Receita Municipal	Validade:	06/03/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2022 10:46

CPF: 262.776.111-00 Nome: ERNANE GONCALVES

SS:

1 de 1









## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2023 09:13:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1997-1998

### CONSTITUTIONAL AND ADMINISTRATIVE PROVISIONS

The following provisions are derived from the Constitution of the State of Massachusetts and the Charter of the City of Boston, and are hereby incorporated into this document for the purpose of providing a complete and accurate record of the proceedings of the Board of Selectmen of the City of Boston.

ARTICLE I. OF THE CONSTITUTION OF THE STATE OF MASSACHUSETTS.

SECTION I. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.

MASS. MA  
**W. BRANCO**

SECTION II. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.

SECTION III. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.

SECTION IV. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.

SECTION V. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.

SECTION VI. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.

SECTION VII. OF THE RIGHTS OF THE CITIZEN.





1950-1951

1952-1953

1954-1955

PMA-MA  
FRANCO





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/01/2023 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B3.3DA1.3C2C.A105 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

*[Handwritten signatures and initials]*

005

11/11/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PROVA DE ADMISSÃO

Esta prova de admissão tem por finalidade avaliar o conhecimento dos candidatos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Matemática. A prova será realizada em 11/11/2011, às 14h30min, no local indicado no edital.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos para a realização dos procedimentos de identificação e controle de frequência.

Os candidatos deverão trazer para a prova o documento de identidade original e o comprovante de inscrição no processo seletivo.

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifica-se para os devidos fins que o(a) candidato(a) acima mencionado(a) é titular do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, inscrita no processo seletivo nº \_\_\_\_\_, inscrita no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Açailândia, MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Ensino





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/01/2023 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 262.776.111-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B3.3DCE.1C23.9150 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 01 / 2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
**Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097**

*[Handwritten signatures and marks]*

006



Atestado de Saúde

Atestado de Saúde emitido em nome de: [Name] para o(a) [Occupation] em virtude de [Reason] por tempo de [Duration].

A presente declaração é emitida em conformidade com o que consta no prontuário médico e no histórico de exames realizados.

Este atestado não substitui a consulta médica e não garante a isenção de impostos.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é válido apenas se for assinado pelo médico responsável e contiver o número de registro profissional.

Assinatura: [Signature] AM, [City]

[Stamp/Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **055168302015-5** DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME ERNANE GONCALVES

FILIAÇÃO ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES

NATURALIDADE ANAPOLIS - GO DATA DE NASCIMENTO 20/08/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01

CPF 262776111-00

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

VIA-01

LEINº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM842844815

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA

Rua Governador Viana, nº 504, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Cenário: (91) 3528-2591 - Editor@sigp@ig.com

**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO



Poder. Judicialio. TJMA, Selo:  
AUTENTO20662010D8K3C63L5H952 19/01/2023  
10:36:07, At: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>  
Ednojo Di Lattuada Da Silva Milhomem  
CPF: 343.840.493-15  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten signatures and marks]*

007





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 262.776.111-00

Nome: ERNANE GONCALVES

Data de Nascimento: 20/08/1962

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:14:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: BB18.85B6.3E57.84D5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PMA-MA  
EMI BRANCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 09  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Ferradura, nº. 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21102335335**, e Cadastrada no CNPJ: **38.203.366/0001-30**, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

PMA-MA  
EM BRANCO

SECRET

SECRET



- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4120-4/00 – Construção de edifícios.  
 4391-6/00 – Obras de fundações.  
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.  
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDACÃO

♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

**PMA-MA**  
**EM BRANCO**

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.



**CLÁUSULA 4ª** – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.  
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.  
 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.  
 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).  
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.  
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).  
 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).  
 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).  
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).  
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.  
 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.  
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.  
 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.  
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.  
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**PMA-MA**  
**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
 9001-9/02 - Produção musical.  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4120-4/00 - Construção de edifícios.  
 4391-6/00 - Obras de fundações.  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

PMA-MA  
**EM BRANCO**



**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Procuração** – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará quando for o caso.

**CLAUSULA 9ª** - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

**CLÁUSULA 10ª** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 08 de Julho de 2022.

**ERNANE GONÇALVES**  
Assinatura Digital

014

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023

  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matrícula nº 21097

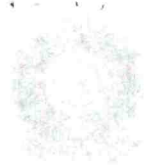
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 18:22 SOB Nº 20220845832.  
PROTOCOLO: 220845832 DE 07/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208891400. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

015



ATUALIZAÇÃO DE TÍTULOS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certificamos que os dados constantes no documento em questão são verdadeiros e corretos.  
Atilândia MA

PMA-MA  
**EM BRANCO**

JULIANA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
- 23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
- 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
- 28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **13:58:35** (data e hora de Brasília).



Form with multiple sections and fields, including a large central area labeled 'EM BRANCO'.

PMA-MA  
EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

**43.91-6-00 - Obras de fundações**

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**

**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**

**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**

**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **13:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

INSTITUTO DE RECURSOS E DEPARTAMENTO DE RECURSOS

CADASTRO

[Faint, mostly illegible text, likely a list or index of records]

PMA-MA  
EM BRANCO

[Faint, mostly illegible text, likely a list or index of records]

Em 1953, a Secretaria Nacional de Pesquisa Jurídica...





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**38.203.366/0001-30**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**24/08/2020**

NOME EMPRESARIAL  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**  
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**  
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**AV FERRADURA**

NÚMERO  
**10**

COMPLEMENTO  
**QUADRA11A**

CEP  
**65.927-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CIDADE NOVA**

MUNICÍPIO  
**DAVINOPOLIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 9130-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**24/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023 às 13:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **13:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Formularios de cadastro com campos para preenchimento de dados empresariais, incluindo nome, endereço e informações de contato.

PMA-MA  
EM BRANCO





**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.203.366/0001-30 Inscrição Estadual: 12.660205-0

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA

Número: 10 Complemento: QUADRA11A

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 935253062

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Principal: USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2824101	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
2853400	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO

020



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2211100	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AIR
2311700	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (2211100-2853400), 01/09/2009 - (2311700-1741902-2824102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4649408-4661300-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4647801-3299002-1412601-4645101-1813099-4664800-3101200), 01/10/2010 - (2330302-3299003-4642702-4641901-4669901-4642701-2824101-1813001-1413401-3103900), 01/12/2010 - (1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large 'X' and several illegible signatures.]*

*[Handwritten mark on the left side of the page, resembling a stylized 'A' or 'B' inside a circle.]*







PMA-MA  
EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:40:01 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **78A8.4E53.AA1B.A63F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
**Thais Cristina Pereira da Silva**  
**Servidora Pública**  
**Matrícula nº 21097**



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE COSTA RICA  
CARRERA DE INGENIERÍA EN SISTEMAS DE COMPUTACIÓN

Nombre: E. ROMERO  
Carné: 123456789

El presente documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

COMPROBANTE DE AUTENTICIDAD

Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.

AM, 19/01/2023


Este documento es una copia de un archivo digitalizado de un documento original. El contenido es el mismo que el original, pero puede haber diferencias en el formato o en la calidad de la imagen.



## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

  
Thaís Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matrícula nº 21097

24/01/23, 09:31

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.203.366/0001-30  
**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011702115948994311

Informação obtida em 24/01/2023 09:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



T

K



024

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Critérios para a obtenção das certificações  
emitidas pelo IAPAR em conformidade com o  
Decreto nº 10.000, de 1999, e a Portaria nº 1.000,  
de 2000, e a Resolução nº 1.000, de 2000.

Acadêmica, MA

PMA-MA  
EM BRANCO

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023

*Cristina Pereira da Silva*  
Cristina Pereira da Silva

Servidora Pública  
Matricula nº 21097

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Certidão nº: 34200546/2022  
Expedição: 10/10/2022, às 16:05:13  
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.203.366/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento serve para comprovar a autenticidade das informações contidas no mesmo. Para isso, é necessário que o usuário preencha os dados pessoais e assinale o documento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

PMA-MA  
**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**INSCRIÇÃO:** 38.203.366/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/02/2023, às 11:04:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FMPUTBVF5C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matrícula n° 21097

026



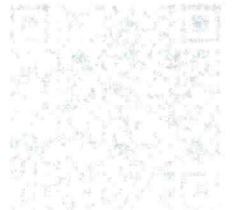
ESTADO DE PERNAMBURGO  
SECRETARIA DE ECONOMIA

EMPREGADOR: [Nome do Empregador]  
EMPREGADO: [Nome do Empregado]  
DATA E HORA DA EMISSÃO: [Data e Hora]

CPF DO EMPREGADOR: [CPF do Empregador]  
CPF DO EMPREGADO: [CPF do Empregado]

Assunto: [Assunto do Documento]

PMA-MA  
EM BRANCO



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Caros Senhores, de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 10º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a autenticidade dos documentos emitidos pelo Estado de Pernambuco é garantida por meio da emissão de PMA-MA em Branco.

Atenciosamente,  
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (TREVO COMERCIO E SERVICOS) E  
TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 38.203.366/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/02/2023, às 11h17

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4lauTSe**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

  
027



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
Secretaria Especial de Defesa Agropecuária  
Subsecretaria de Defesa Sanitária Animal  
Região de Inspeção de Produtos de Origem Animal

EMPREGADOR: [ ]

TODAS AS PÁGINAS

DEVE SER PREENCHIDA

DATA FORMALIZAÇÃO: [ ]

DISPOSITIVO DA LEI Nº 5.454/68

Qualificação da Empresa: [ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]

**PMA-MA**  
**EM BRANCO**

[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 227833/22

**Data da**

14/12/2022 12:15:04

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

028

Data Impressão: 14/12/2022 12:45:04





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 084193/22

**Data da**

06/12/2022 11:41:55

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

**Data Impressão:** 14/12/2022 12:48:53

029

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificamos para os devidos fins comprobatórios  
empilhado pelo órgão II da Comissão  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
verificação realizada no site do órgão emissor.

Aplicação AM



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

## ATIVO

CIRCULANTE		209.521,84 D
DISPONÍVEL	177.610,17 D	
CAIXA		
Caixa	8.384,93 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S.A.	1,00 D	
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Bradesco	169.224,24 D	
ESTOQUES	31.911,67 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ revenda	31.911,67 D	
ATIVO PERMANENTE		315.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO	315.000,00 D	
INSTALAÇÕES		
Instalações	100.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	10.000,00 C	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	220.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	22.000,00 C	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	30.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	3.000,00 C	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>524.521,84 D</b>

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		12.673,46 C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	12.673,46 C	
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		
ICMS a Recolher	49,63 C	
Simples Nacional a Recolher	12.623,83 C	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		511.848,38 C
<b>CAPITAL</b>	300.000,00 C	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Capital Social	300.000,00 C	
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	211.848,38 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	211.981,38 C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	133,00 D	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>524.521,84 C</b>

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 ERNANE GONCALVES  
 CPF: 262.776.111-00

\_\_\_\_\_  
 CLAUDENIR LUCENA MOTA  
 CPF: 471.600.553-49  
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

031

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**PRESTACAO DE SERVICOS**

Prestacao de Servico a Vista 499.233,18

**CUSTO**

ICMS (49,63)

Simples Nacional (21.995,17)

**CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS**

Estoque Final ( - ) 31.911,67

Estoque Inicial ( + ) (31.911,67)

**CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA**

Material de Uso e Consumo (190.654,66)

**DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS**

Água (1.416,00)

Energia Elétrica (5.637,56)

Despesas com Conservação e Limpeza (4.262,42)

Manutencao (12.830,00)

Honorarios Contabeis (5.400,00)

Depreciação (35.000,00)

Despesas com Cartorio (758,88)

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

Alvara (246,00)

**DESPESAS FINANCEIRAS**

Despesas Bancárias (4.304,55)

Tarifa e Taxas Bancarias (3.474,47)

IOF (1.222,46)

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

211.981,38

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

PMA-MA  
EM BRANCO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	10,000,00			(133,00)				9.867,00	
Aumento de Capital	290,000,00							290,000,00	
Transações de Capital com os Sócios								290,000,00	
Lucro Líquido do Período				211.981,38				211.981,38	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								211.981,38	
Saldos Finais	300.000,00			211.848,38				511.848,38	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.800.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

Rua LUIS DOMINGUES . 578 A CENTRO, Imperatriz MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

PMA-MA  
EM BRANCO

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 209.521,84	= 16,53
Passivo Circ.	R\$ 12.673,46	

A empresa possui R\$ 16,53 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 177.610,17	= 14,01
Passivo Circulante	R\$ 12.673,46	

A empresa possui R\$ 14,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 177.610,17	= 14,01
Passivo Circulante	R\$ 12.673,46	

A empresa possui R\$ 14,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 209.521,84	= 16,53
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	

A empresa possui R\$ 16,53 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



PMA-MA  
**EM BRANCO**

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 524.521,84	
Passivo Circulante (+)	R\$ 12.673,46	= 41,39
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 41,39 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	R\$ 511.848,38	
Ativo	R\$ 524.521,84	x 100 = 97,58%

O capital próprio representa 97,58% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)	R\$ 12.673,46	
Passivo Não Circ.	R\$ 511.848,38	x 100 = 2,48%
Patrimônio Líquido		

Capital de terceiros representa 2,48% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	R\$ 511.848,38	
Passivo Circulante (+)	R\$ 12.673,46	x 100 = 4038,74%
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 4038,74% do ativo total.







  
 035

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 12.673,46	x 100 = 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	x 100 = 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	x 100 = 2,42%
Ativo	R\$ 524.521,84	

Capital de terceiros representa 2,42% do capital próprio.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	x 100 = 0,00%
Ativo	R\$ 524.521,84	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

PROVA DE  
**EM BRANCO**



## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 0,00

R\$ 511.848,38

 $\times 100 = 0,00\%$ 

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

**Rentabilidade do Investimento Total**Resultado Antes das  
Provisões

Ativo

R\$ 211.981,38

R\$ 524.521,84

 $\times 100 = 40,41\%$ 

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 40,41% sobre o capital em giro.

**Rentabilidade do Capital Próprio**Resultado Antes das  
Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 211.981,38

R\$ 511.848,38

 $\times 100 = 41,41\%$ 

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 41,41% sobre o capital próprio.

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido

Passivo

R\$ 511.848,38

R\$ 524.521,84

 $\times 100 = 97,58\%$ 

O capital próprio representa 97,58% do passivo total.

PMA-MA  
EM BRANCO

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Capital de Giro Próprio**

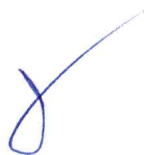
(+) Ativo Circulante	R\$ 209.521,84	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 209.521,84
(-) Passivo Circulante	R\$ 12.673,46	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 12.673,46
(=) Capital de Giro Próprio		<u>R\$ 196.848,38</u>


A empresa possui R\$ 196.848,38 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021


E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 ERNANE GONCALVES  
 CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
 RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA  
 Rua LUIS DOMINGUES , 578 A CENTRO, Imperatriz MA


038  







PMA-MA  
EM BRANCO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:39 SOB Nº 20220489696.  
PROTOCOLO: 220489696 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205060915. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

039



COMPROVANTE DE PAGAMENTO



COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE  
Certificamos para os devidos fins comprobatórios  
o pagamento pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) em  
favor do(a) beneficiário(a) mencionado(a) no  
comprovante anexado ao sistema de pagamento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

PMA-MA  
**EM BRANCO**

10/10/2010



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CLAUDENIR LUCENA MOTA  
REGISTRO..... : MA-007596/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.600.553-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 09:35:36.

Válido até: 03/04/2023.

Código de Controle: 569948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de seleção de projetos para o Edital de Licitação nº 001/2014, para contratação de serviços de consultoria ambiental, cujo processo encontra-se em fase de julgamento.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome: [Nome do Licitante]  
CNPJ: [CNPJ do Licitante]  
Razão Social: [Razão Social do Licitante]  
Endereço: [Endereço do Licitante]

Para a execução dos serviços, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

Emprego MARANHÃO 0201/2014  
Valor: R\$ 15.000,00  
Código de Ordem: 001/14

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**NOTAS EXPLICATIVAS – EM 31/12/2021  
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30  
Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA 11A – CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000  
NIRE 21102335335 – 24/08/2020

Folha: 0001

**NOTA EXPLICATIVA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, é uma sociedade Empresária Limitada, com Sede na Cidade de DAVINOPOLIS – MA, tem como principal atividade o COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis inerentes ao Exercício findo em 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de Acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com o Plano de Contas Padronizado constante do Manual de Contabilidade Instituído pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, tem como prática a adoção do Regime de Competência para o Registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos, Independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento e a forma de tributação do imposto de renda e contribuição social teve opção pelo simples nacional.

No exercício de 2021, houve aumento de capital e não houve distribuição de lucros.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, não possui conselho fiscal e de administração, e não contratou auditoria independente.

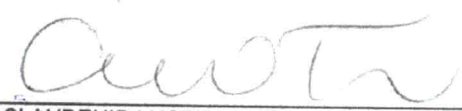
Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

  
ERNANE GONCALVES  
EMPRESARIO

CI: 055168302015-5 CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

  
CLAUDENIR LUCENA MOTA  
CPF: 471.600.553-49  
CONTADOR - CRC: 7596 / MA

  
041

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205148880 em 26/04/2022, protocolo 220489882. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102335335
CNPJ:	38203366000130
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
Thais Cristina Pereira da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:47 SOB Nº 20220489882.  
PROTOCOLO: 220489882 DE 23/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205148880. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

042



PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMPROVACAO DE AUTENTICIDADE

Este documento comprova a autenticidade do produto adquirido pelo consumidor em conformidade com o Regulamento de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, art. 17, inciso II, e o Regulamento de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, art. 17, inciso III, e o Regulamento de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, art. 17, inciso IV.

Academia de Matemática



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205149134 em 26/04/2022, protocolo 220489866. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102335335
CNPJ:	38203366000130
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
Thais Cristina Pereira  
da Silva  
Servidora Pública  
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:51 SOB Nº 20220489866.  
PROTOCOLO: 220489866 DE 23/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205149134. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

043

2745 284



PMA-MA  
FM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Centro para os direitos das comunidades  
empunhado pelo artigo 19º inciso II da constituição  
Federal que estabelece o sistema de controle e  
avaliação regular e periódico de

AM, Sibéria

Handwritten mark or signature.

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0088 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0088 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 88 folhas numeradas de 1 a 88; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
ERNANE GONCALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

044



PMA: MA  
EMI BRANCO

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0088 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0088 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 88 folhas numeradas de 1 a 88; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
ERNANE GONCALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

045

PMA-MA  
**EM BRANCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:51 SOB N° 20220489866.  
PROTOCOLO: 220489866 DE 23/04/2022. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

046

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0056 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0056 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 56 folhas numeradas de 1 a 56; e que servirá de Livro Razão de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

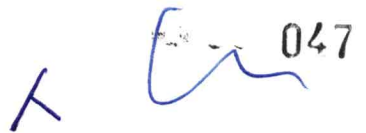
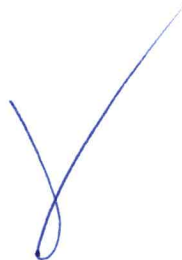
Davinópolis, 01 de janeiro de 2021

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
ERNANE GONCALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 262.776.111-00

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



047



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0056 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0056 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 56 folhas numeradas de 1 a 56; e que serviu de Livro Razão de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
ERNANE GONCALVES  
EMPRESARIO  
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

048



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:47 SOB N° 20220489882.  
PROTOCOLO: 220489882 DE 23/04/2022. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDI - 2402023  
Código de validação: EDB04E0E16

Número da guia: 23053601001425578.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 26 de janeiro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 2402023 / Código: EDB04E0E16  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

050



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 26/01/2023 09:36 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten scribble in blue ink]*



CERTJUDONE-SJDI - 2402023 / Código: EDB04E0E16  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*[Handwritten signature in blue ink]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº004/2022

Nome da Empresa: **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Atividade Principal (CNAE): 14.13-4-01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS  
PROFISSIONAIS, EXCERTO SOB MEDIDA

Município de Davinópolis, 04 de janeiro de 2022

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária  
Portaria 007/2021

**DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Contato: (99) 3524-2091 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Seo:  
AUTENT029652DRH729LDPAJ6VT03, 19/12/2022  
15:18:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://seio.tjma.jus.br>  
Ennio de Lamartine da Silva Milhomem  
**CPF: 343.840.493-15**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO





PMA-MA  
**EM BRANCO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**Fantasia:** TREVO COMERCIO E SERVICOS

**Inscrição Municipal:**

**CNPJ / CPF:** 38.203.366/0001-30

**Atividade Principal:** 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**Inscrição Imobiliário:**

**Logradouro:** AV FERRADURA

**Número:** Nº 10, QUADRA11A

**Bairro:** CIDADE NOVA

**Validade:** 31/12/2023

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Contato: (99) 3524-2031 - cartorioveloso@gmail.com

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029652V84Z50LIUB7M3581, 03/01/2023  
11:34:30, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

José Roberto dos Santos  
Tabelião Substituto



Davinópolis/MA, 03 de janeiro de 2023.

Danúbio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

# 2023

Nº de Controle

01/2023

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS  
SEC. DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



382033660001012022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: [fazenda.davinopolis@gmail.com](mailto:fazenda.davinopolis@gmail.com)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

053





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 38.203.366/0001-30, com sede à Av. Ferradura, Nº 10, Bairro Cidade Nova - Davinópolis-MA Cep: 65.900.000 representada pelo seu - procurador: RICHARDSON LIMA CRUZ, inscrito no CPF 825.285.603-97, RG: 000084743597-0 SESP/MA, data de expedição 07/02/2012, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, n.º 06, Bairro: Pq das mansões, em Imperatriz -MA, ora denomina CONTRATANTE, e a profissional Dilemar Luiz da Silva Junior, inscrito no CPF 622.031.003-97, RG 0260905320030 SSP MA, título Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional n. 0 1118087097 CREA Nacional, residente e domiciliada à Rua Tupinambá, n.º 42, Bairro: Jardim São Luis, CEP: 65.913-050 em Imperatriz - MA aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

### PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO. 1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida. 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

### SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, ou no período de 26/10/2022 à 31/12/2025, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

### TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valores atual de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

### QUARTO

O CONTRA TO terá o seguinte período \_de trabalho:

- DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18 :00hs, 4 Horas diárias OU
- SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU
- MENSAL: 80 (Oitenta) horas.







QUINTO

O presente CONTRA TO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz \_MA, em 26 de Outubro de 2021.

*[Handwritten signature in blue ink]*

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.  
Do representante legal da Contratante

*[Handwritten signature in blue ink]*

Assinatura do profissional.

Dilemar Luiz da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111808709-7

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
Nome legível

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

*[Handwritten signature]*  
Nome legível

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplicio Moreira nº 425, Bairro Centro CEP: 65.901-409 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3525-3552  
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de:  
RICHARDSON LIMA CRUZ  
Imperatriz, 27/10/2022 09:29:07 21757

Dou fe  
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Selo: REC/FIR029918M6DH38309SGS292B - Ato: 13.17.4  
Emol.:R\$18,10 FERC:R\$0,54 FADEP:R\$0,72 FEMP:R\$0,72 Total:R\$20,08  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

7 SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplicio Moreira nº 425, Bairro Centro CEP: 65.901-409 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3525-3552  
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de:  
DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR  
Imperatriz, 27/10/2022 09:30:42 22872

Dou fe  
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Selo: REC/FIR029918RQOTDE34RXRPID39 - Ato: 13.17.4  
Emol.:R\$18,10 FERC:R\$0,54 FADEP:R\$0,72 FEMP:R\$0,72 Total:R\$20,08  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Godofredo Viana, nº 504, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Contato: (99) 3524-2091 - cartariaveloso@gmail.com

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029652T0V9X4CQSFCP390, 12/01/2023  
16:12:30, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Maria das Graças Souza Veloso  
Tabeliã Oficial

*[Handwritten signatures and marks]*  
2  
055

02/11/2010

O presente é uma cópia de um documento original que não pode ser usado para fins legais. Qualquer uso indevido deste documento é proibido e pode resultar em sanções legais. Este documento é propriedade da PMA-MA e deve ser mantido em sigilo.

Para mais informações, consulte o site da PMA-MA.

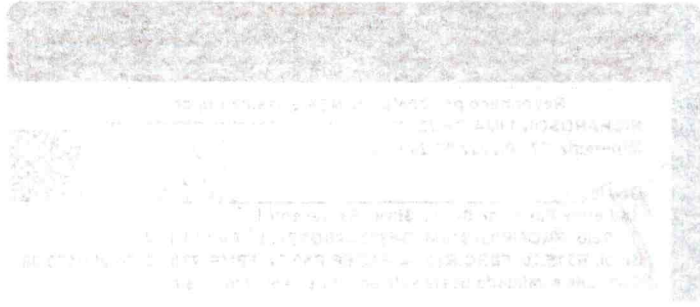
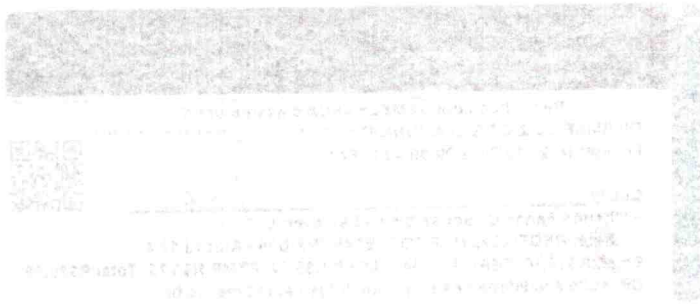


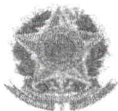
RECEBUEMOS  
O VALOR DE  
R\$ 1.000,00  
EM 02/11/2010

Valor em letras: mil e 00/100 reais.

TESTEMUNHAS

**PMA-MA  
EM BRANCO**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR  
Registro: 1118087097  
CPF: 622.031.003-97

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 22/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ  
Data de Formação: 16/10/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO  
Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DE TECNOLOGIA - FITEC  
Data de Formação: 12/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARCO CONSTRUTORA EIRELI ME  
Registro: 0000010841  
CNPJ: 11.406.757/0001-04  
Data Início: 31/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Registro: 0005454603  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Data Início: 29/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 01/11/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GF6 PRE-MOLDADOS LTDA  
Registro: 0005462061  
CNPJ: 43.695.754/0001-16  
Data Início: 06/04/2022  
Data Fim: Indefinido



056



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 869514/2022**

**Emissão: 04/07/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: B6Wy8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*[Handwritten signature]*

PMA-MA  
**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875624/2022**

**Emissão: 07/11/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 5wY2Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Registro: 0005454603

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 08/07/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 1413-4/01 ? CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 3299-0/02 ? FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; 3299-0/03 ? FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS(BANNER, FAHCHADAS, LONAS, IMPRESSÃO DIGITAL); 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA TRABALHO;

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4751-2/02 ? RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS E DE INFORMÁTICA; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SIMILARES); 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (ENXOVAL PARA BEBÊS, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES); 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA); 4755-5/01 - 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PRÉDIOS,CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC); 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC); 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS DE MATERIAIS PARA PINTURA;

4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, TEC); 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 2824-1/01 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; 2824-1/02 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR PARA USO NÃO INDUSTRIAL; 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

4530-7/05 - COMERCIO E VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS-DE-AR; 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIAS, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC); 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMÉSTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ETC); 4530-7/03 ? COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2211-1/00 ? FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR; 2853-4/00 ? FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAS SOB MEDIDA; 3103-9/00 ? FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; 9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 7739-0/03 ? ALUGUESL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES;

4763-6/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 ? COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS DE PLÁSTICOS, DOMÉSTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC); 4645-1/01 ? COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4664-8/00 ? COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4773-3/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPROTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALACAO DE TOLDOS,PERCIANAS,PISCINAS,VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS).COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);FABRICAÇÃO DE VIDROS PLANO DE SEGURANÇA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIAS, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC); 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMÉSTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ETC); 4530-7/03 ? COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2211-1/00 ? FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR; 2853-4/00 ? FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAS SOB MEDIDA; 3103-9/00 ? FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; 9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 7739-0/03 ? ALUGUESL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES;

4763-6/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 ? COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS DE PLÁSTICOS, DOMÉSTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC); 4645-1/01 ? COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4664-8/00 ? COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4773-3/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPROTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALACAO DE TOLDOS,PERCIANAS,PISCINAS,VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS).COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);FABRICAÇÃO DE VIDROS PLANO DE SEGURANÇA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIAS, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC); 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMÉSTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ETC); 4530-7/03 ? COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2211-1/00 ? FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR; 2853-4/00 ? FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAS SOB MEDIDA; 3103-9/00 ? FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; 9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 7739-0/03 ? ALUGUESL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES;

4763-6/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 ? COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS DE PLÁSTICOS, DOMÉSTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC); 4645-1/01 ? COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4664-8/00 ? COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4773-3/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPROTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALACAO DE TOLDOS,PERCIANAS,PISCINAS,VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS).COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);FABRICAÇÃO DE VIDROS PLANO DE SEGURANÇA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIAS, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC); 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMÉSTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ETC); 4530-7/03 ? COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2211-1/00 ? FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR; 2853-4/00 ? FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAS SOB MEDIDA; 3103-9/00 ? FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; 9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 7739-0/03 ? ALUGUESL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES;

4763-6/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 ? COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS DE PLÁSTICOS, DOMÉSTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC); 4645-1/01 ? COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4664-8/00 ? COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4773-3/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPROTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALACAO DE TOLDOS,PERCIANAS,PISCINAS,VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS).COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);FABRICAÇÃO DE VIDROS PLANO DE SEGURANÇA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIAS, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC); 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMÉSTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ETC); 4530-7/03 ? COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2211-1/00 ? FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR; 2853-4/00 ? FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAS SOB MEDIDA; 3103-9/00 ? FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; 9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 7739-0/03 ? ALUGUESL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES;

4763-6/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 ? COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS DE PLÁSTICOS, DOMÉSTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC); 4645-1/01 ? COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4664-8/00 ? COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4773-3/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPROTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALACAO DE TOLDOS,PERCIANAS,PISCINAS,VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS).COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);FABRICAÇÃO DE VIDROS PLANO DE SEGURANÇA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIAS, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC); 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMÉSTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ETC); 4530-7/03 ? COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2211-1/00 ? FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR; 2853-4/00 ? FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS; 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 1412-6/01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAS SOB MEDIDA; 3103-9/00 ? FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; 9001-9/02 ? PRODUÇÃO MUSICAL; 7739-0/03 ? ALUGUESL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES;

4763-6/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789-0/99 ? COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ARTIGOS DE PLÁSTICOS, DOMÉSTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC); 4645-1/01 ? COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4664-8/00 ? COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4773-3/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPROTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALACAO DE TOLDOS,PERCIANAS,PISCINAS,VIDROS,CRISTAIS E ESPELHOS).COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL);FABRICAÇÃO DE VIDROS PLANO DE SEGURANÇA;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

057









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 875624/2022**  
**Emissão: 07/11/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 5wY2Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA FERRADURA, 10, CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS, MA, 65900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545530DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR

Registro: 1118087097

CPF: 622.\*\*\*.\*\*\*-97

Data Início: 07/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ERNANE GONÇALVES

CPF: 262.\*\*\*.\*\*\*-00

Função: EMPRESÁRIO

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
**Thais Cristina Pereira da Silva**  
**Servidora Pública**  
**Matrícula nº 21097**

*[Handwritten signature and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

058





COMISSÃO DE REGISTRO E ENTREGA  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI Nº 12.527, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

CREA-MA

NO 8258241001  
Código de Verificação  
Número de Registro  
Código de Acesso

Comissão Registrada de Engenharia e Arquitetura do Estado de Maranhão

Informações Gerais  
Nome do Profissional  
Número de Registro  
Data de Emissão  
Vigência  
Situação

PMA-MA  
**EM BRANCO**

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Thais Cristina Perceira da Silva  
PMA-MA  
Servidora Pública  
Matrícula nº 2121097



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação de documentos eletrônicos.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**842463/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR**

Registro: **1118087097MA** RNP: **1118087097**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

Número da ART: **MA20210397225** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2021 Baixada em: 04/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARCO CONSTRUTORA EIRELI ME**

Contratante: **GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: **16.586.275/0001-99**  
Nº: S/N  
Bairro: JOÃO PAULO II  
UF: MA CEP: 65919555

Contrato: S/Nº  
Valor do contrato: R\$ 375.000,00

Celebrado em: 11/08/2020  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO TOMÉ  
Complemento:  
Cidade: IMPERATRIZ

Nº: S/N  
Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS  
UF: MA CEP: 65911635

Coordenadas Geográficas: -5.487495, -47.444775

Data de início: 08/12/2020 Conclusão efetiva: 05/03/2021  
Finalidade: Residencial

Proprietário: GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.586.275/0001-99

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2930.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 2930.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 4350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2930.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2930.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2794.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2930.00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO SEXTAVADO EM CONCRETO, CALÇADA, MEIO FIO(GUIA) E SARJETA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842463/2021

16/03/2021, 16:42

wBWCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBWCw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

059

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/04/2022, às 13:45.

PMA-MA  
**EM BRANCO**





Realizando Projetos de Vida!

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**Contrato:** CONTRATO S/ Nº 011/2020  
**Objeto:** CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E ARCO CONSTRUTORA EIRELI PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO, CALÇADA (PASSEIO), MEIO FIO (GUIA) E SARJETA.  
**Nº da ART:** MA20210397225  
**Endereço da Obra:** Avenida São Tomé, S/Nº - Jardim das Oliveiras. CEP: 65.911-635. Imperatriz-MA.  
**Período de realização da obra:** 12 de dezembro de 2020 à 05 de março de 2021.

**DADOS DO CONTRATANTE**

**Nome:** GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**CNPJ:** 16.586.275/0001-99

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

**Nome:** GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**CNPJ:** 16.586.275/0001-99

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

**Razão Social:** ARCO CONSTRUTORA EIRELI  
**CNPJ:** 11.406.757/0001-04  
**Nº CREA:** 0000010841 EMMA

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Nome Completo:** DILEMAR LUIZ DA SILVA JÚNIOR  
**Título Profissional:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CONFEA (RNP) Nº:** 1118087097 MA

Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, Km 5 - João Paulo II - Imperatriz - MA - CEP: 65.919-555.  
CNPJ: 16.586.275/0001-99 / Insc. Estadual: 12.389.401-8  
Fone (99) 99205-0066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842463/2021, em 16/03/2021 emitida



Certidão nº 842463/2021  
05/04/2022, 13:45  
Chave de Impressão: wBWCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

060



RIVA-ITA  
EMI BRANCO



Realizando Projetos de Vida!

Planilha de quantitativos				
Item	Descrição	Executado	Und	Quant.
<b>1. TERRAPLANAGEM / MOVIMENTO DE TERRA</b>				
1.1	LIMPEZA SUPERFICIAL COM RASPAGEM MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA	100%	M2	4.350,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM BOTA-FORA DE MATERIAL (DMT - ATÉ 10,0 KM)	100%	M3	2.740,00
1.3	SUB BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	100%	M3	2.794,00
1.4	APLICAÇÃO, ESVAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO A 100% P.N. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESP. DE CAMADAS 20CM - DMT ATÉ 10,0KM (INCLUSO TRATAMENTOS DE BASE E SUB-LEITO - PLATORES E ARRUEMENTOS)	100%	M3	2.958,00
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL EM REVESTIMENTO PRIMARIO RODOVIA PAVIMENTADA	100%	M3XKM	28.955,86
<b>2. DRENAGEM</b>				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM SOLO DE 2ª CATEGORIA ENTRE PROFUNDIDADES DE 0,00 A 2,00M	100%	M3	8.221,53
2.2	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANICA DE CONTROLE DO MATERIAL DE VALA	100%	M3	8.221,53
2.3	ESCORAMENTO DESCONTINUO EM MADEIRA TIPO ABERTA, EXECUTADO EM PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50M	100%	M2	3.654,01
2.4	ESCORAMENTO CONTINUO EM MADEIRA EM SOLO SEM PRESEÇA DE ÁGUAS	100%	M2	2.766,35
2.5	REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS (METROS DE VALAS)	100%	M	2.900,00
2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA BASE DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS, EM TÁBOAS DE MADEIRA, E=15CM	100%	M	2.930,00
2.7	BASE DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS EM CONCRETO USINADO 35MPA	100%	M²	439,50
2.8	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA2 - BSTC ø 600MM - (CORPO)	100%	M	356,00
2.9	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA2 - BSTC ø 800MM - (CORPO)	100%	M	298,00
2.10	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA2 - BSTC ø 1000MM - (CORPO)	100%	M	284,00
2.11	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO CA2 - BSTC ø 1200MM - (CORPO)	100%	M	2.930,00

Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, Km 5 - João Paulo II - Imperatriz - MA - CEP: 65.919-555.  
 CNPJ: 16.586.275/0001-99 / Ins.C. Estadual: 12.389.401-8  
 Fone (99) 99205-0066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842463/2021, em 16/03/2021



Certidão nº 842463/2021  
 05/04/2022, 13:45

Chave de Impressão: wBWCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

061



PMA-MA  
**EM BRANCO**



Realizando Projetos de Vida!

2.12	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC ø 800MM	100%	UNID	22,00
2.13	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC ø 800MM	100%	UNID	20,00
2.14	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC ø 1000MM	100%	UNID	20,00
2.15	BOCA NORMAL PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO BSTC ø 1200MM	100%	UNID	8,00
<b>3. PAVIMENTAÇÃO / PASSEIO / MEIO FIO / SARJETAS</b>				
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	100%	M3	870,00
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6,0CM FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	100%	M2	4.350,00
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO USINADO 25 MPA, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA DE ESPESSURA 7CM, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	100%	M2	5.800,00
3.4	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR x FACE INFERIOR x ALTURA x COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	100%	M	2.930,00
3.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	100%	M	2.930,00
<b>4. REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>				
4.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	100%	M	1.265,00
4.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA	100%	M	2.930,00
4.3	LUVA SOLDÁVEL, PVC, DN 25MM	100%	UNID	284,00
4.4	LUVA SOLDÁVEL, PVC, DN 50MM	100%	UNID	284,00
4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	M	732,50
4.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	244,00
4.7	JOELHO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	366,00
4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	366,00

Av. Pedro Neiva de Santana, S/N, Km 5 - João Paulo II e Imperatriz - MA - CEP: 65.919-555.  
 CNPJ: 16.586.275/0001-99 / InsC. Estadual: 12.389.401-8  
 Fone (99) 99205-0066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842463/2021, em 16/03/2021 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 842463/2021  
 05/04/2022, 13:45  
 Chave de impressão: wBW/Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

062





PMA-MA  
**EM BRANCO**

入

8-10

人



6-4700



Realizando Projetos de Vida!

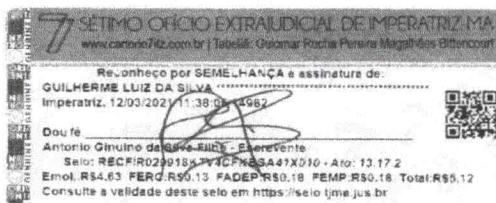
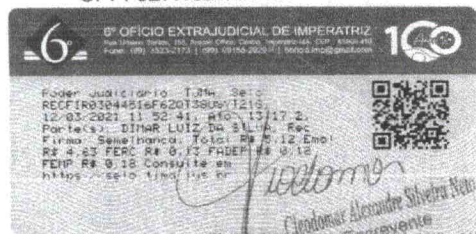
4.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	185,00
4.10	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	30,00
4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	366,00
5.	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100%	M2	4.350,00

IMPERATRIZ – MA, 09 de março de 2021.

**GUILHERME LUIZ DA SILVA**  
 GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 SÓCIO-DIRETOR  
 RG: 000063016996-9 SSP-MA  
 CPF: 668.424.173-68

**DIMAR LUIZ DA SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº (RNP): 1404011404  
 REGISTRO: 3587MG  
 CPF: 327.132.586-34

*Dimar Luiz da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MG 1404011404  
 Reg. 3587MG



AV. Pedro Nêvo de Brito, 3714, Km 5 - João Paulo II - Imperatriz - MA - CEP: 65.919-555.  
 CNPJ: 16.586.275/0001-99 / Insc. Estadual: 12.389.401-8  
 Fone (99) 99205-0066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842463/2021, em 16/03/2021 emitida em



*Handwritten signatures and marks in blue ink.*

Certidão nº 842463/2021  
 05/04/2022, 13:45

Chave de Impressão: wBWCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 4 folhas

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

063



PMA-MA  
**EM BRANCO**



Realizando Projetos de Vida!

LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA

O objetivo do Laudo é vistoriar e analisar os serviços contratados afim de dar parecer técnico com relação a qualidade e conclusão dos mesmos. Trata-se de um Laudo de Reconhecimento Definitivo da Obra de Execução de Rede de esgoto, Pavimentação de concreto em blocos sextavados, Terraplenagem, Drenagem, Meio-fio (guia), Calçadas (passeios), Sarjetas e Rede de água , situado na Avenida São Tomé, S/Nº, Jardim das Oliveiras, na cidade de Imperatriz – MA, com Contrato de Empreitada cujo objetivo é a Execução de drenagem, terraplenagem, pavimentação em blocos de concreto sextavado, calçadas, meios-fios e sarjetas , celebrado em 11 de Agosto de 2020, entre GF6 Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ Nº 16.586.275/0001-99, representada por seu Administrador Guilherme Luiz Da Silva e Arco Construtora Eireli, CNPJ Nº 11.406.757/0001-04, representado por seu Administrador Ricardo Bitar.

A referida obra com ART Inicial Nº MA20210397225, iniciou-se em 12 de dezembro de 2020, finalizando em 05 de março de 2021, Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Dilemar Luiz da Silva Júnior, CREA/CONFEA Nº 1118087097. Entre as atividades técnica foram executados serviços de execução de terraplenagem, execução de pavimentação em concreto tipo bloco sextavado, drenagem com bueiros tubulares tipo CA2, calçadas em concreto, meios-fios em concreto, sarjetas em concreto, ligações de redes de água.... entre outros conforme contratado.

Atendendo a solicitação da contratante, vistoriamos a obra, acompanhado pelo representante da contratada constatando que os serviços foram executados conforme as normas técnicas vigentes, sendo o presente laudo registrado junto ao CREA sob ART Nº MA20210403990 Diante do que foi constatado durante a vistoria me manifesto favorável ao recebimento definitivo dos serviços contidos na planilha anexa a este laudo.

Imperatriz, 12 de março de 2021.

Handwritten signature of Dilemar Luiz da Silva, followed by printed name and registration details: DIMAR LUIZ DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº (RNP): 1404011404, REGISTRO: 3587MG.

Av. Pedro Neiva de Santana, S/N , Km 5 – João Paulo II – Imperatriz - MA- CEP: 65.919-555. CNPJ: 16.586.275/0001-99 / Insc. Estadual: 12.389.401-8 Fone (99) 99205-0066

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023,

Handwritten signature of Thais Cristina Pereira da Silva, followed by printed name and registration details: Thais Cristina Pereira da Silva, Servidora Pública, Matrícula nº 21097.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842463/2021, em 16/03/2021 emitida



Certidão nº 842463/2021

05/04/2022, 13:45

Chave de Impressão: wBWQW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 1 folhas

Handwritten number 064



PMA-MA  
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido pelo Departamento de Polícia Federal para comprovar a autenticidade de documentos e objetos de valor histórico, cultural ou artístico. O documento é válido por 30 dias a partir da data de emissão.

Acidantia MA

10/10/2011  
10/10/2011







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**863772/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR**

Registro: **1118087097MA** RNP: **1118087097**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

Número da ART: **MA20210397646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2021 Baixada em: 29/03/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARCO CONSTRUTORA EIRELI ME**

Contratante: **B R D EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **25.107.650/0001-61**

Endereço do contratante: RUA PIAUÍ

Nº: 580

Complemento: LOJA LUC 138 1º PISO

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901600

Contrato: S/Nº

Celebrado em: 25/01/2021

Valor do contrato: R\$ 280.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA URUGUAI

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: JARDIM AMÉRICA

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65914770

Coordenadas Geográficas: -5.520550, -47.471840

Data de início: 02/02/2021

Conclusão efetiva: 12/03/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: B R D EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 25.107.650/0001-61

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 9450.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2700.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2700.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5670.00 metro cúbico;**

**Observações**

Execução de terraplanagem e pavimentação em blocos de concreto sextavado.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863772/2022

13/04/2022, 10:19

z8Z53

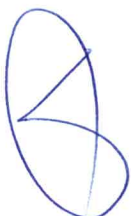
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8Z53

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/04/2022, às 11:18.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

O objetivo do Laudo é vistoriar e analisar os serviços contratados afim de dar parecer técnico com relação a qualidade e conclusão dos mesmos. Trata-se de um Laudo de Reconhecimento Definitivo da Obra de Execução de Pavimentação de concreto em blocos sextavados, Terraplenagem, Meio-fio (guia), Calçadas (passeios), Sarjetas e Rede de água , situado na Rua Uruguai, S/Nº, Jardim América, na cidade de Imperatriz – MA, com Contrato de Empreitada cujo objetivo é a Execução de terraplenagem, pavimentação em blocos de concreto sextavado, calçadas, meios-fios e sarjetas , celebrado em 25 de Janeiro de 2021, entre BRD Empreendimentos E Comércio LTDA., CNPJ Nº 25.107.650/0001-61, representada por seu Administrador Gisele Almeida Dantas e Arco Construtora Eireli, CNPJ Nº 11.406.757/0001-04, representado por seu Administrador Ricardo Bitar.

A referida obra com ART Inicial Nº MA20210397646, iniciou-se em 02 de fevereiro de 2021, finalizando em 12 de março de 2021, Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Dilemar Luiz da Silva Júnior, CREA/CONFEA Nº 1118087097. Entre as atividades técnica foram executados serviços de execução de terraplenagem, execução de pavimentação em concreto tipo bloco sextavado, calçadas em concreto, meios-fios em concreto, sarjetas em concreto, ligações de redes de água.... entre outros conforme contratado.

Atendendo a solicitação da contratante, vistoriamos a obra, acompanhado pelo representante da contratada constatando que os serviços foram executados conforme as normas técnicas vigentes, sendo o presente laudo registrado junto ao CREA sob ART Nº MA20210481803. Diante do que foi constatado durante a vistoria me manifesto favorável ao recebimento definitivo dos serviços contidos na planilha anexa a este laudo.

Imperatriz, 10 de dezembro de 2021.

*LORENA M. G. V. DA SILVA*  
 LORENA MARIA GOMES VIANA DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA Nº (RNP): 1119939682

*LORENA M. GOMES VIANA DA SILVA*  
 Engenheira C  
 CREA-MA 1119939682

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863772/2022, em 13/04/2022 emitida



Certidão nº 863772/2022

13/04/2022, 11:18

Chave de Impressão: 28253

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 1 folhas

066



PMA-MA  
EM BRANCO



080

AM-3300





**BRD EMPREENDIMENTOS  
E COMERCIO LTDA**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

**Contrato:** CONTRATO S/ Nº 002/2021

**Objeto:** CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE BRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. E ARCO CONSTRUTORA EIRELI PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO, CALÇADA (PASSEIO), MEIO FIO (GUIA) E SARJETA.

**Nº da ART:** MA20210397646

**Endereço da Obra:** Rua Uruguai, S/Nº - Jardim América. CEP: 65.914-770. Imperatriz-MA.

**Período de realização da obra:** 02 de fevereiro de 2021 à 12 de março de 2021.

#### DADOS DO CONTRATANTE

**Nome:** BRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 25.107.650/0001-61

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

**Nome:** BRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 25.107.650/0001-61

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

**Razão Social:** ARCO CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 11.406.757/0001-04

**Nº CREA:** 0000010841 EMMA

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome Completo:** DILEMAR LUIZ DA SILVA JÚNIOR

**Título Profissional:** ENGENHEIRO CIVIL

**CREA/CONFEA (RNP) Nº:** 1118087097 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863772/2022, em 13/04/2022 emitida



Certidão nº 863772/2022

13/04/2022, 11:18

Chave de Impressão: z8Z53

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 3 folhas





PMA-MA  
**EM BRANCO**



1211  
PMA-MA



**BRD EMPREENDIMENTOS  
E COMERCIO LTDA**

Planilha de quantitativos				
Item	Descrição	Executado	Und	Quant.
<b>1. TERRAPLANAGEM / MOVIMENTO DE TERRA</b>				
1.1	LIMPEZA SUPERFICIAL COM RASPAGEM MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA	100%	M2	9.450,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM BOTA-FORA DE MATERIAL (DMT - ATÉ 10,0 KM)	100%	M3	3.770,75
1.3	SUB BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	100%	M3	5.670,00
1.4	APLICAÇÃO, ESVAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO A 100% P.N. DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESP. DE CAMADAS 20CM - DMT ATÉ 10,0KM (INCLUSO TRATAMENTOS DE BASE E SUB-LEITO - PLATORES E ARRUEMENTOS)	100%	M3	5.670,00
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO RODOVIA PAVIMENTADA	100%	M3XKM	38.955,86
<b>2. PAVIMENTAÇÃO / PASSEIO / MEIO FIO / SARJETAS</b>				
2.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	100%	M3	1.890,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6,0CM FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	100%	M2	9.450,00
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO USINADO 25 MPA, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA DE ESPESSURA 7CM, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	100%	M2	8.100,00
2.4	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR x FACE INFERIOR x ALTURA x COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	100%	M	2.700,00
2.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	100%	M	2.700,00
<b>3. REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>				
3.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	100%	M	1.265,00
3.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA	100%	M	2.930,00
3.3	LUVA SOLDÁVEL, PVC, DN 25MM	100%	UNID	284,00
3.4	LUVA SOLDÁVEL, PVC, DN 50MM	100%	UNID	284,00
3.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	M	732,50
3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	244,00
3.7	JOELHO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	366,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863772/2022, em 13/04/2022



*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 863772/2022  
13/04/2022, 11:18  
Chave de Impressão: 28253

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 3 folhas

*[Large handwritten signatures and initials]*



PMA-MA  
EM BRANCO



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Caro(a) Senhor(a),  
O presente documento é uma cópia autêntica do original.  
A autenticidade deste documento é garantida pelo sistema de segurança utilizado.

ACERVA, S.A.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

U





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**841638/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DILEMAR LUIZ DA SILVA JUNIOR**  
 Registro: **1118087097MA** RNP: **1118087097**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL COM ÊNFASE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

Número da ART: **MA20210394047** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2021** Baixada em: **05/02/2021**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ARCO CONSTRUTORA EIRELI ME**

Contratante: **D7 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **24.654.380/0001-46**  
 Endereço do contratante: **RUA TUPINAMBÁ** Nº: **42**  
 Complemento: **Bairro: JARDIM SÃO LUÍS**  
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913050**  
 Contrato: **Celebrado em: 01/12/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação institucional: **Agricultura familiar**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA TUPINAMBÁ** Nº: **42**  
 Complemento: **Bairro: JARDIM SÃO LUÍS**  
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913050**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.539645, -47.486023**  
 Data de início: **07/12/2020** Conclusão efetiva: **05/02/2021**  
 Finalidade: **Comercial**  
 Proprietário: **D7 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **24.654.380/0001-46**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0413 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0420 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1680,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1680,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 498,00 metro quadrado;**

Observações  
**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SALA DE MAQUINAS EM CONCRETO ARMADO E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.**

Informações Complementares

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comproborios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguacao realizada no sitio do orgao emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

*Thais Cristina Pereira da Silva*  
**Thais Cristina Pereira da Silva**  
**Servidora Pública**  
**Matricula nº 21097**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

*070*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PMA-MA  
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é autêntico e não foi alterado em seu conteúdo. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site do órgão emissor.

Aracaju, MA, 11/01/2011



PMA-MA

11/01



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**841638/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841638/2021**

**04/03/2021, 12:12**

**43BAc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 43BAc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

071

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

PMA-MA  
EM BRANCO



AMATRO



D7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA  
CNPJ: 24.654.380/0001-46 INSCRI. ESTADUAL: 124.911.218  
RUA TUPINAMBÁ 42, JD. SÃO LUIS - IMPERATRIZ - MA  
CEP: 65913-050

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**Contrato:** CONTRATO S/ Nº 012/2020  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SALA DE MAQUINAS EM CONCRETO ARMADO E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO.  
**Nº da ART:** MA20210394047  
**Período de realização da obra:** 07 de dezembro de 2020 à 05 de fevereiro de 2021

**DADOS DO CONTRATANTE**

**Nome:** D7 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 24.654.380/0001-46

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

**Nome:** D7 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 24.654.380/0001-46

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

**Razão Social:** ARCO CONSTRUTORA EIRELI  
**CNPJ:** 11.406.757/0001-04  
**Nº CREA:** 0000010841 EMMA

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Nome Completo:** DILEMAR LUIZ DA SILVA JÚNIOR  
**Título Profissional:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CONFEA (RNP) Nº:** 1118087097 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48  
Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

*[Handwritten signature]* 072



PMA-MA  
**EM BRANCO**

Planilha de quantitativos				
Item	Descrição	Executado	Und	Quant.
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	100%	M²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	100%	M²	15,00
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA	100%	M²	1.680,00
1.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	100%	M²	1.680,00
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR SINALIZACAO DO CANTEIRO DE OBRAS	100%	UNID	1,00
1.6	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	100%	M	2.056,32
1.7	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SOLO	100%	M	62,00
1.8	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	100%	UNID	1,00
1.9	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	100%	UNID	1,00
<b>2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				
2.1	ESCAVACAO MECANICA E TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUND M3	100%	M³	40,77
2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO	100%	M³	25,08
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO	100%	M³	25,08
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	100%	KG	2.273,60
2.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	100%	M³	58,32
2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	100%	M³	58,32
2.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRIT, E=25 MM	100%	M³	112,00
2.8	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	100%	M²	1.680,00
2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA 3 DEMAÓS	100%	M²	80,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida em



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48

Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.



073

PMA-MA  
EM BRANCO

Faint vertical text on the left side of the page, possibly a page number or reference code.

Faint text at the bottom left, possibly a date or footer information.

013

2.10	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	100%	M²	25,08
<b>3. SUPER ESTRUTURA</b>				
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	100%	kg	1.734,60
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	100%	kg	500,50
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	100%	kg	1.807,50
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	100%	kg	1.465,30
3.5	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	100%	kg	500,50
3.6	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	100%	kg	1.734,60
3.7	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	100%	kg	1.807,50
3.8	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	100%	kg	478,00
3.9	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	100%	kg	1.465,30
3.10	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM.	100%	kg	379,00
3.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	100%	m³	65,36
3.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	100%	m³	65,36
<b>4. ALVENARIA, REVESTIMENTO E DIVISÓRIAS</b>				
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	100%	M²	1.812,00
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	100%	M²	3.624,00
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	100%	M²	3.481,50
4.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	100%	M²	288,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48  
Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.



074





4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM 33X45 CM APLICADAS EM AREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	100%	M²	168,30
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	100%	M²	110,00
4.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	100%	m	8,50
4.8	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100%	m	57,30
4.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	100%	M²	788,00
4.10	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	100%	M²	788,00
4.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	100%	M²	788,00
<b>5. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>				
5.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	100%	M²	336,00
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8,0CM FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	100%	M²	1.680,00
5.3	ESCAVAÇÃO, CARGE E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE 0 A 200MM C/E	100%	M³	1.344,00
5.4	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE TERRAPLANAGEM	100%	M²	2.213,34
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	100%	M³	1.244,60
<b>6 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
6.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	10,00
6.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	5,00
6.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	2,00
6.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	1.290,00
6.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	382,80
6.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	903,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48  
Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas





6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	m	503,60
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	m	858,60
6.9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	332,00
6.10	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	80,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	2,00
6.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	5,00
6.13	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24	100%	m²	178,00
6.14	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100%	un	152,00
6.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	114,00
6.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	16,00
6.17	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	10,00
6.18	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	1,00
6.19	REFLETOR ABERTO TIPO BÉDO ( PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27" ( INCLUSIVE LÂMPADA)	100%	un	4,00
6.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	24,00
6.21	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMP A H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	1,00
6.21	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	10,00
6.22	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	145,00
6.23	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	m	145,00
6.24	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	100%	un	8,00
6.25	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM²	100%	un	132,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48

Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

076



7 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
7.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	8,00	
7.2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	6,00	
7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	m	250,00	
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	m	300,00	
7.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	m	100,00	
7.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	m	80,00	
7.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	m	30,00	
7.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	m	150,00	
7.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	40,00	
7.10	JOELHO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	16,00	
7.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	600,00	
7.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	20,00	
7.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INS TALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	30,00	
7.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	24,00	
7.15	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	12,00	
7.16	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	100%	un	1,00	
7.17	ESTRUTURA PRE MOLDADA EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L	100%	un	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021

25/05/2022, 09:48

Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.



PMA-MA  
EM BRANCO



AM-ABR-2020

7.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100%	un	2,00
7.19	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	100%	un	1,00
7.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES).	100%	un	1,00
7.22	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	100%	un	1,00
7.23	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100%	un	2,00
<b>8 PINTURA</b>				
8.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOIS	100%	M²	2.502,40
	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA CORRIDA, DUAS DEMAOIS	100%	M²	2.502,40
8.3	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO	100%	M²	5.004,80
8.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS	100%	M²	5.004,50
<b>9 LOUÇAS E METAIS</b>				
9.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	1,00
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	2,00
9.4	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 4 0 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	100%	un	2,00
9.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	1,00
9.6	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	2,00
9.7	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	100%	un	2,00
9.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10	100%	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48  
Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

PMA-MA  
EM BRANCO

9.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	100%	un	10,00
9.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	2,00
9.12	TAMPA PLÁSTICA PARA VASO ALMOFADADA NA COR BRANCA	100%	un	2,00
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>			
10.1	ESTRUTURA EM MADEIRA SOBRE LAJE PARA TELHA FIBROCIMENTO	100%	M²	592,00
10.2	TELHA FIBROCIMENTO 6MM	100%	M²	592,00
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100%	m²	792,00
10.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO	100%	M	158,00
10.5	DESCIDA PLUVIAL	100%	M	338,00
10.6	PINGADEIRA DE CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	M²	592,00
10.12	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	100%	M²	354,00
<b>11.</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
11.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	100%	m	7,20
11.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	100%	m	7,20
11.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	100%	m	5,10
11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPES 3,5CM, INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INST DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	1,00
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPES 3,5CM, INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INST DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	2,00
11.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPES 3,5CM, INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INST DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100%	un	2,00
11.7	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM	100%	m²	5,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48

Chave de Impressão: 43BAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

079

PMA-MA  
EM BRANCO

AM-AS 20/06

UVB



11.8	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, 0,60X0,60M, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	100%	un	2,00
11.9	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, 1,50 X 1,10, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	100%	un	4,00
<b>12. COMBATE A INCENDIO</b>				
12.1	EXTINTOR 6KG - ABC	100%	UND	6,00
12.2	EXTINTOR 15KG - PÓ QUIMICO	100%	UND	4,00
<b>13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100%	m²	1.967,20

Imperatriz – MA, 08 de fevereiro de 2021.

*6º Ofício*  
  
**GIANCARLO DE SOUSA ARAUJO LOPEZ**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº: 111827537/3  
 CPF: 033.104.373-45  
 Conselho de Serviço de Engenharia Civil  
 CREA 1118275373-DMA

*6º Ofício*  
  
**D7 IND. E COM. DE PORTAS E MÓVEIS LTDA**  
 CNPJ: 24.654.380/0001-46  
**DANIEL MARRA DA SILVA**  
 SÓCIO/ADMINISTRADOR  
 CPF: 622.031.263-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
 Rua Manoel de Sá, 100 - Centro, Imperatriz - MA, CEP: 55001-000  
 Fone: (98) 302-2173 | Fax: (98) 302-2173 | E-mail: cregma@crea.org.br

Poder Judiciário TJMA - Seio  
 REC/P18304454547256025/0711093  
 26/02/2021 12:18:13 - ato: 13 17 2  
 Partes(s): DANIEL MARRA DA SILVA  
 Rec. Físico: Semelhante Total R\$ 3.12  
 Emol: R\$ 4.63 FÉRC R\$ 0.13 HDEF R\$ 0.18 FÉFP R\$ 0.18 Consulta em  
<https://seio.tjma.jus.br>

*Assinatura*

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
 Rua Manoel de Sá, 100 - Centro, Imperatriz - MA, CEP: 55001-000  
 Fone: (98) 302-2173 | Fax: (98) 302-2173 | E-mail: cregma@crea.org.br

Poder Judiciário TJMA - Seio  
 REC/P18304454547256025/0711093  
 26/02/2021 12:18:58 - ato: 13 17 2  
 Partes(s): GIANCARLO DE SOUSA ARAUJO LOPEZ, Rec. Físico:  
 Semelhante Total R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 FÉRC R\$ 0.13 HDEF R\$ 0.18 FÉFP R\$ 0.18 Consulta em  
<https://seio.tjma.jus.br>

*Assinatura*

Cláudio Augusto Soares  
 Escrivão

Cláudio Augusto Soares  
 Escrivão

Certidão nº 841638/2021  
 25/05/2022, 09:48  
 Chave de Impressão: 43BAC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

*Handwritten mark*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.



080



LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA

O objetivo do Laudo é vistoriar e analisar os serviços contratados afim de dar parecer técnico com relação a qualidade e conclusão dos mesmos. Trata-se de um Laudo de Reconhecimento Definitivo da Obra de Execução de Construção de Estrutura e Reservatório de Água, Sala de Maquinas em Concreto Armado e Pavimentação em Concreto, situado na Rua Tupinambá, Nº 42, Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz – MA, com Contrato de Empreitada cujo objetivo é a construção de Estrutura e Reservatório de Água em Concreto Armado, Sala de Maquinas e Pavimentação em Concreto, celebrado em 01 de dezembro de 2020, entre D7 Indústria e Comércio de Portas e Móveis LTDA, CNPJ Nº 24.654.380/0001-46, representada por seu Administrador Daniel Marra da Silva e Arco Construtora Eireli, CNPJ Nº 11.406.757/0001-04, representado por seu Administrador Ricardo Bitar.

A referida obra com ART Inicial Nº MA20210394047, iniciou-se em 07 de dezembro de 2020, finalizando em 05 de fevereiro de 2021. Sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Dilemar Luiz da Silva Júnior, CREA/CONFEA Nº 1118087097. Entre as atividades técnica foram executados serviços de execução de fundações, estrutura e reservatório em concreto armado, alvenaria, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas, revestimento, pintura, execução de terraplenagem, execução de pavimentação em concreto tipo bloco sextavado .... entre outros conforme contratado.

Atendendo a solicitação da contratante, vistoriamos a obra, acompanhado pelo representante da contratada constatando que os serviços foram executados conforme as normas técnicas vigentes, sendo o presente laudo registrado junto ao CREA sob ART Nº MA20210399287 Diante do que foi constatado durante a vistoria me manifesto favorável ao recebimento definitivo dos serviços contidos na planilha anexa a este laudo.

Imperatriz, 08 de fevereiro de 2021.



6º Ofício

GIANCARLO DE SOUSA ARAUJO LOPES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº: 1118275373

Giancarlo de Sousa Araújo Lopes  
Engenheiro Civil  
CREA - 1118275373-DMA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/05/2022, às 09:48.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841638/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841638/2021  
25/05/2022, 09:48  
Chave de Impressão: 43BAC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 10 folhas

081







<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.639463/2022-95	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.23.4.880-3	<b>CONTROLE Nº</b> 98368908	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9836890-8
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
**ENDEREÇO** : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000  
**CNPJ/CPF** : 07.000.268/0001-72

**TOMADOR** : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**ENDEREÇO** : AV AVENIDA FERRADURA, 10 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000  
**CNPJ/CPF** : 38.203.366/0001-30

**CORRETOR** : CAJUINA CONS E CORRET. DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 57700J **SUSEP OFICIAL:** 202010585  
**TELEFONE:** 86 30810282

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 30.709,52	13/02/2023	19/05/2023

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 13/02/2023 12:53

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6d0623d828bd8174 Data e Hora: 13/02/2023 12:53



PMA-MA  
**EM BRANCO**



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**  
**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.23.4.880-3	98368908	65 9836890-8

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

**ENDEREÇO** : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

**CNPJ/CPF** : 07.000.268/0001-72

**TOMADOR** : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**ENDEREÇO** : AV AVENIDA FERRADURA, 10 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000

**CNPJ/CPF** : 38.203.366/0001-30

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023002307750048803 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)

**Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.**

PMA-MA  
**EM BRANCO**



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**  
**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.639463/2022-95	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.23.4.880-3	<b>CONTROLE Nº</b> 98368908	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9836890-8
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE ACAILANDIA  
**ENDEREÇO** : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000  
**CNPJ/CPF** : 07.000.268/0001-72

**TOMADOR** : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**ENDEREÇO** : AV AVENIDA FERRADURA, 10 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000  
**CNPJ/CPF** : 38.203.366/0001-30

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 30.709,52	R\$ 140,00

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

● Importância Segurada.....: R\$	30.709,52
Prêmio Líquido.....: R\$	140,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
● 1	23/02/2023	R\$ 140,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

PMA-MA  
EM BRANCO





PMA-MA

EM BRANCO

4/1/74

070

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775  
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

PMA-MA  
FM BRANCO



**1.22. Tomador:** Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

**1.23. Valor da garantia:** Valor máximo garantido pela Apólice.

## 2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

## 3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

## 4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

## 5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.



PMA-MA  
EM BRANCO

**5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.**

## 6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

## 8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou

PMA-MA  
EM BRANCO

L

290



III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

## 10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**10.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**10.2.** A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**10.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**10.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

**10.4.** A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**10.5.** O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

**10.6.** Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 11. INDENIZAÇÃO

**11.1.** Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

**11.2.** Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros **11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**11.3.1.** O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

**11.3.1.1.** Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**11.3.2.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**11.4.** Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**11.4.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**11.5** Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

## 12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**12.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro; e

PMA-MA  
EM BRANCO



b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**12.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**12.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**12.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

### 13. SUB-ROGAÇÃO

**13.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**13.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

### 14. PERDA DE DIREITOS

**14.1.** O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**14.1.1.** Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

**14.1.2.** Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

**14.1.3.** Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

**14.1.4.** Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

**14.1.5.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

**14.1.6.** O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

**14.1.7.** Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

**14.1.7.1.** Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

**14.1.8.** O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a

PMA-MA  
**EM BRANCO**



cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

## 15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

## 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

## 18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

PMA-MA  
EM BRANCO

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**19. CONTROVÉRSIAS**

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**20. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**21. FORO**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



PMA-MA  
**EM BRANCO**

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

### 23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).



093

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

PMA-MA  
EM BRANCO

CPD

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775**  
**Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**







1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES..... 2

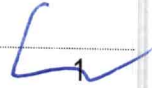
3. VIGÊNCIA ..... 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 2

5. RATIFICAÇÃO..... 2

094



PMA-MA  
EIM BRANCO



**CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775**  
**Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

a) Cópia do edital de licitação;


b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



095



SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

PMA-MA  
EM BRANCO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2302426139</b>	
<b>NIRE 21102335335</b> <b>CNPJ 38.203.366/0001-30</b>		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo <b>FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANÇO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANÇO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 10:21:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N3IVNES**.



MAC2302426139

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

096

# SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

**PMA-MA  
EM BRANCO**





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302426079
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.366/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020

#### Endereço Completo

Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000

#### Objeto

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.). 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO.





# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2302426079
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE CABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.			
<b>Capital</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação ATIVA Status</b>
<b>Data</b> 03/01/2023	20230001750	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES</b>			
<b>Identidade:</b> 0551683020155	<b>CPF:</b> 262.776.111-00	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 10:20:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XPVAAAYED**.



MAC2302426079

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

098



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262.776-111-00**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

**CIDADE/ESTADO:** Davinópolis, Maranhão

**CEP:** 65927-000

**TELEFONE:** (99) 985206973 - WhatsApp

**E-MAIL:** trevocom.representacoes@gmail.com

### PONTO DE REFERÊNCIA

**DIREITA:** BR 010

**DA ESQUERDA:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA

**FRENTE:** FERROVIA NORTE SUL

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30

099





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

**Prezado Senhor:**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262.776-111-00**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**1. DECLARAÇÃO CONJUNTA**

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- 3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- 6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

- 7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

100



- (a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato d presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

### **COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

### **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**DECLARA**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

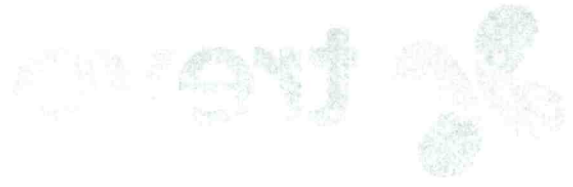
**DECLARA**, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

765

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

**INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

TK  
101



**DECLARAÇÃO DE FATO DE IMPEDIÇÃO**

PMA-MA  
**EM BRANCO**

**DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE FATO DE IMPEDIÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE FATO DE IMPEDIÇÃO**

111

111



**DECLARA**, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

### 1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

#### 1.3. HABILITAÇÃO

**DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na;

b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;

c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;

d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.

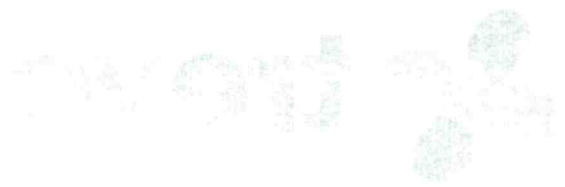
e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.

g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.

h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
RUA ... Nº ...

### EDITAL PARA LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: ...  
O ...

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

**PMA-MA  
EM BRANCO**

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

- i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93.
- j) **DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- k) **DECLARA**, que recebeu, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.
- l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.
- m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares. etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.
- o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

**DECLARAMOS**; para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

**DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade

trave



PMA-MA

EM BRANCO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email; [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE DISPONILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

### 1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**  
NOME FANTASIA: **TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**  
ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município: DAVINÓPOLIS, Estado: MA  
Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603  
TELEFONE: **99 9 9161-1990**  
E-MAIL: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)  
BANCO: **BANCO BRADESCO, AG: 1554-7, CC: 32.200-8.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS,** que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



trava



PMA-MA  
**EM BRANCO**

111  
111



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

## TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezado Senhor

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262.776-111-00**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
  - Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
  - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
  - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de **AÇAILÂNDIA-MA**
  2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de **AÇAILÂNDIA-MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
  3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de **AÇAILÂNDIA-MA**;
  4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
  5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- AÇAILÂNDIA-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
- E, declara que:



7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

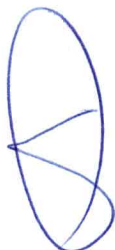
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



---

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PMA-MA  
**EM BRANCO**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

## Declaração dispensa de Vistoria

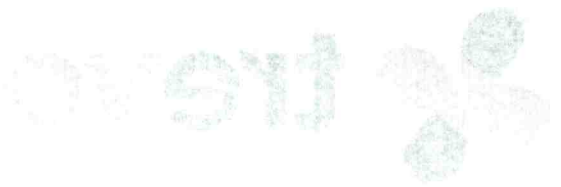
A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, sediada na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262.776-111-00, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaro que me foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30





PROJETO DE LEI Nº 10.000/2009  
PROJETO DE LEI Nº 10.000/2009  
PROJETO DE LEI Nº 10.000/2009  
PROJETO DE LEI Nº 10.000/2009

## Declaração de Imposto de Renda

Eu, abaixo assinado, declaro que sou titular de uma renda mensal líquida de R\$ 1.000,00 (mil reais) auferida em decorrência de uma atividade profissional exercida em regime de exclusividade, e que esta renda é proveniente de uma atividade profissional exercida em regime de exclusividade.

**PMA-MA  
EM BRANCO**

Declaro que não sou titular de nenhuma outra renda mensal líquida de R\$ 1.000,00 (mil reais) auferida em decorrência de uma atividade profissional exercida em regime de exclusividade.

DECLARANTE: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

## DECLARAÇÃO II

Prezado Senhor

Empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262.776-111-00**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure **NEPOTISMO** contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO: Nº 01/2023  
PROCESSO ADM 14.351/2023  
DATA: 14/02/2023 – às 09h

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262.776-111-00**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de **SAMPAIO-TO**, que Dilemar Luiz da Silva Junior, Engenheira Civil, portador da Carteira Prisional n.º 1118087097 CREA Nacional, residente e domiciliada à Rua Tupinambá, n.º 42, Bairro: Jardim São Luis, CEP: 65.913-050 em Imperatriz - MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal.

\_\_\_\_\_  
E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



109

